



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 082/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais;

Considerando os termos do memorando nº 087/2023-SETRINS, datado de 01/02/2023, que solicita suspensão do gozo de férias da servidora municipal **DORINEID BAIA RODRIGUES** – Auxiliar Social.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01/02/2023**, o gozo de férias concedido a servidora municipal **DORINEID BAIA RODRIGUES** – Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao Exercício/2022, concedida pela Portaria nº 073 de 31/01/2023, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 082/2023

PORTARIA Nº 082/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais;

Considerando os termos do memorando nº 087/2023-SETRINS, datado de 01/02/2023, que solicita suspensão do gozo de férias da servidora municipal **DORINEID BAIÁ RODRIGUES** – Auxiliar Social.

RESOLVE:

*Art. 1º - **SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01/02/2023**, o gozo de férias concedido a servidora municipal **DORINEID BAIÁ RODRIGUES** – Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao Exercício/2022, concedida pela Portaria nº 073 de 31/01/2023, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, retornando, portanto, as suas funções normais.*

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22A0B8CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/02/2023. Edição 3178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>